ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº. 05/2015

Estabelecem normas para concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, fixa valores e dá outras providências.

KARLA BATISTA CABRAL, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Prefeita Municipal, o Vice Prefeito e os Servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal que por interesse da administração tiver que se deslocar da sede do Município para destino distante no mínimo de 100 (cem) quilômetros fará jus ao recebimento de diárias, segunda as regras e valores consignados neste Decreto.

Art. 2º - As diárias serão concedidas pelo Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária que o Servidor esteja vinculado através de portaria, da qual deve constar:

I – a quantidade de diárias concedidas,

II – o nome do Servidor,

III – o cargo ou função que o mesmo exerce na Administração Municipal,

IV – o destino do deslocamento,

V – o período entre a saída e a chegada do Servidor,

VI – a descrição objetiva da razão do deslocamento.

Art. 3º - Não será concedida diária a pessoa que não seja servidor do Poder Executivo Municipal ou que não atenda integralmente as regras deste Decreto.

Art. 4º os valores das diárias são os constantes da tabela anexa.

Art. 5º Receberá diária de Secretário Municipal, o Controlador Geral do Município, o Contador Geral, o Ouvidor Geral, o Procurador Geral, o Chefe de Gabinete da Prefeita e do Vice Prefeito e a Secretária Particular da Prefeita.

Art. 6º - Servidor em viagem na companhia de superior hierárquico fará jus à diária atribuído a autoridade de maior nível hierárquico que se fez acompanhar.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Karla Batista Cabral
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO AO DECRETO DE DIÁRIAS

TABELA DE DIÁRIAS

	SERVIDORES			
Destinos	Prefeita e vice	Secretários	Subsecretários	Demais Servidores
São Luís	400,00	300,00	250,00	200,00
Outras Capitais	500,00	350,00	300,00	250,00
Cidades no Estado	300,00	200,00	150,00	100,00
Cidades de outros Estados	300,00	200,00	150,00	100,00
Fora do País	1.000,00	800,00	600,00	500,00

Karla Batista Cabral
Prefeita Municipal